

Processo nº 020/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 08/2021.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios

Valor do processo: R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

PARECER JURIDICO

Trata-se de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº. 020/2021, com o objetivo de fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021.

Torna-se necessária à manifestação jurídica acerca do procedimento adotado e das minutas apresentadas, apenas nos seus aspectos jurídicos quanto à forma, à legalidade, não abrangendo, todavia, os elementos de natureza financeira, técnica e comercial, bem como sua aprovação, visto que cabe ao gestor público decidir pela conveniência, necessidade e oportunidade dos atos públicos.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo)

Ao caso em comento, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"





No dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 9.412 que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93. Apesar da redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, os mesmos também restaram alterados.

Vejamos de maneira sintética como ficarão os novos valores:

- a) convite até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
 - II para compras e serviços:
 - a) na modalidade convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Com as alterações acima, a dispensa de licitação passa para:

I – para obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais)

II - para compras e serviços: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais)

Desta forma, os valores cotados refletem e autorizam o procedimento de dispensa.



Estado de Roraima Poder Legislativo Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 020/2021 PAG.: 081

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do Art. 24, inciso II, do "Códex Licitatório", vejamos o que disciplina o Dr. Jorge Ulisses Jacob Fernandes em seu festejado livro CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO:

"Para que a situação possa implicar na dispensa de licitação deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação disponível previstas expressamente na Lei, *numerus clausus*, no jorgão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação". (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação direta sem licitação. Brasília: Brasília Jurídica, 1995.p.156)

Com a análise detalhada do procedimento adotado, no que se refere aos critérios legais de dispensa de licitação, estes foram respeitados pela Comissão, tornando esse procedimento apto e eficaz a gerar efeitos práticos, inclusive em concordância com o Princípio da Isonomia, expresso no artigo 3°, da Lei nº 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De acordo com os critérios previamente estabelecidos nos termos do processo, assim como a comparação dos preços apresentados, a escolha da proposta e do contratado deu-se pela seleção da proposta de menor preço. Assim, foi adjudicada a proposta enviada pelo(a) licitante **JOSIMAR DA SILVA LIRA ME**, com inscrição no CNPJ: 08.662.696/0001-23, devido ao menor preço apresentado, no valor de **R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, facultando à Administração a dispensa da licitação.

Além do mais, o valor estimado na contratação atende ao limite normatizado no artigo 23, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.666/93, e sua atualização por meio do Decreto nº 9.412/2018.



Nestes termos, o processo contém três pesquisas de preços e a licitante vencedora do

certame apresentou a documentação exigida.

DO CONTRATO

Quanto ao termo de referência, estes atendem aos preceitos legais contidos no artigo

40 da Lei de Licitações.

Neste procedimento, verifica-se que o Termo de Referência veio desacompanhado

da minuta do contrato, por esta razão esta Assessoria Jurídica ao se manifestar sobre o feito,

encaminha em anexo o Contrato para assinaturas e procedimentos de praxe.

O contrato ora apresentado é encaminhado contendo as cláusulas contratuais em

conformidade com o que dispõe o artigo 55, da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Contrato, as cláusulas contratuais estão de acordo com o

dispositivo legal previsto no artigo 55, da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto à indicação do foro

exigido no seu parágrafo 2°, tendo sido eleito o foro da cidade de Bonfim, RR.

Também as exigências do artigo 61, e §§ 1° e 2°, do artigo 65, todos da mesma lei,

foram resguardadas. Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Assim, estando a justificativa apresentada pela autoridade administrativa em

consonância com os termos do art. 24, II, c/c art. 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações,

esta Assessoria Jurídica opina por aprovar este procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

para o caso em comento. Sem mais para o momento, seguem os autos processuais para a CPL para

dar continuidade ao feito.

Bonfim, RR, 15 de fevereiro de 2021.

ura telia Brit -Ana Zélia Brito

OAB/RR 390B

Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Bonfim





Em conformidade com Art. 6 da Lei Orgânica Municipal

Hunda Cornulo da S. Maúdo

PORTARIA\REF.\PROCESSO 0020\2021

PROC.: 020/2021 PAG.: 098

Bonfim/RR, em 16 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Bonfim, no uso da atribuição conferida pelas diretrizes e normas que regem esta Casa Legislativa:

RESOLVE:

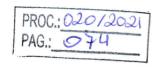
Art. 1° - Designar a Sra. ANA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 040.055.582-40, Chefe de Departamento de Apoio ao Legislativo, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços, conforme o objeto da Dispensa de Licitação originada do Processo Nº 0020/2021, cuio obieto é DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONFORME FORNECIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIDO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR NO ANO DE 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2021

A Comissão de licitação da Câmara Municipal de Bonfim, consoante autorização do Sr. DOMINGOS COSTA, na qualidade de gestor da pasta, vem abrir o presente processo administrativo licitatório para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR NO ANO DE 2021 para atender a Câmara Municipal de Bonfim.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da aquisição ou serviço não ultrapassa os 10% do limite previsto no Inciso II, alínea 'a' do Art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREVISÃO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Quanto ao valor licitatório, o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, regulamenta dispositivos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao art. 23, inciso II, alínea "a", acima citado, que passa a ter a seguinte atualização financeira:

- Art. 1° Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
 - *I* para obras e serviços de engenharia:

Dudo Anderosie Reporato

- a) na modalidade convite até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Apesar da redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, esses também foram afetados em razão da vinculação aos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 que estabelecem com

Rua: XV de novembro n° 58 Centro, CEP: 69.380-000 Tel./Fax: (95) 3552 –1281/1152 CNPJ: 05.637.426/0001-74

Bonfim/Roraima



os limites da modalidade Convite, conforme verificamos no teor do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, já acima citado.

De modo que o valor a ser contratado está dentro dos limites percentuais de 10%, o que corresponde a R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de Bonfim, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Bonfim, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que, por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, quer seja por telefone ou proposta, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o(a) licitante JOSIMAR DA SILVA LIRA ME, CNPJ: 08.662.696/0001-23, no valor global de R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Dando prosseguimento ao processo licitatório, decidiu a Comissão ADJUDICAR o objeto do certame, por cumprir todas as exigências do processo licitatório e por ser a mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal. Submete-se este julgamento a Homologação e Ratificação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, na forma da Lei.

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

ANA FABÍOLA AMBRÓSIO BARRETO

Presidente da CPL Decreto Legislativo nº 007/2021

EVANILDO COSTA FERREIRA JUNIOR

Membro efetivo

YLANI EDUARDA MAK SY HUNG RODRIO

Membro efetivo

Valor do Lote II: R\$ 360,00 Valor do Lote III: R\$ 900,00 Valor do Lote VI: R\$ 2.900,00 Valor do Lote V: R\$ 1.000,00 Valor do Lote VI: R\$ 601,00

Valor total: R\$ 16.497,45 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete

reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues Código Identificador:D753C69C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO Nº 019/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE

BONFIM/RR.

CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA ME

CNPJ: 08.662.696/0001-23

BJETO: fornecimento de material de limpeza, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

Exercício: 2021.

Unidade Orçamentária: 010100

Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000

Ação:2001

Elemento de Despesa: 33.90.39.01 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Empenho: Estimativo

VALOR TOTAL: R\$ 16.374,50 (dezesseis mil trezentos e setenta e

quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/2/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues Código Identificador:112CB3B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 020/2021 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 16.327,50
VALOR	TOTAL: R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e v	rinte e sete reais e cinquenta centavos)

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

ANA FABÍOLA AMBRÓSIO BARRETO

Presidente da CPL

Decreto Legislativo nº 007/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:207EBA58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 036/2020 - CMB.

PROC.: 020/2021 PAG.: 100

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI CNPJ: 23.166.854/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa para segurança e vigilância não armada para atender as necessidades da Câmara de Vereadores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, com base no Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 01.031.0001.2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de empenho: global

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 (CINCO) MESES

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/1/2021.

Bonfim/RR, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues Código Identificador:2FBFF18C

GABINETE PRESIDÊNCIA CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021, fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 16.327,50
VALOR '	TOTAL: R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e v	inte e sete reais e cinquenta centavos).

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues Código Identificador:9B5C7013

ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO



Roraima , 11 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VI | Nº 1347

Expediente: Associação dos Municípios de Roraima - AMR

DIRETORIA:

CARGO PRESIDENTE VICE-

NOMES JONER CHAGAS JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA

MUNICIPIO BONFIM **IRACEMA**

PRESIDENTE SECRETARIO TESOREIRO

LEANDRO PEREIRA DA SILVA OSMAR SERRA BONFIM FILHO

RORAINÓPOLIS CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO PRESIDENTE MENBRO **MENBRO**

NOMES

JAMES MOREIRA BATISTA BENISIO ROBERTO DE SOUZA DIANIERY DE SOUZA COELHO

MUNICIPIO SÃO LUIZ DO ANAUÁ **UIRAMUTÃ** CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO DIRETOR NOME.

HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO

EXECUTIVO ASSESOR

LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

IRIDICO CONTADOR

ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021.

ORIGEM: PROCESSO N° 020/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PONFIM/RR.

NTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA ME

CNPJ: 08.662.696/0001-23

OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

Exercício: 2021.

Unidade Orçamentária: 010100

Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000

Ação:2001

Elemento de Despesa: 33.90.39.01 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Empenho: Estimativo

VALOR TOTAL: R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/2/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues Código Identificador:2113FC32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 021/2021 - CMB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (coquetel) sob demanda nos eventos a serem realizados na Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	LUIZ L. B. TORRES EIRELI CNPJ: 40.705.177/0001-08	R\$ 4.920,00
VALOR 7	TOTAL: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e v	rinte reais).

Bonfim/RR, em 10 de março de 2021.

PROC. 020/2021

ANA FABÍOLA AMBRÓSIO BARRETO PAG.:

Presidente da CPL

Decreto Legislativo nº 007/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues Código Identificador:9BD7D129

GABINETE PRESIDÊNCIA CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 021/2021 – CMB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (coquetel) sob demanda nos eventos a serem realizados na Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	LUIZ L. B. TORRES EIRELI CNPJ: 40.705.177/0001-08	R\$ 4.920,00
VALOR T	OTAL: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)	19

Bonfim/RR, em 10 de março de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues Código Identificador:45A12250

ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2021

Dispõe sobre indenizações de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Uiramută".

Art. 1ºO servidor da Câmara Municipal de Uiramutã e o agente político que se deslocar do Município a serviço, em caráter eventual ou transitório, receberá diária destinada a indenizar as despesas com pernoite, alimentação e translado.

§ 1°. O deslocamento de que trata o "caput" deste artigo abrange as despesas com transporte aéreo e rodoviário entre o Município de Uiramutã e os locais de destino.

Valor do Lote II: R\$ 360,00 Valor do Lote III: R\$ 900,00 Valor do Lote VI: R\$ 2.900,00 Valor do Lote V: R\$ 1.000,00 Valor do Lote VI: R\$ 601,00

Valor total: R\$ 16.497,45 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete

reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues Código Identificador:D753C69C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO Nº 019/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE

BONFIM/RR.

CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA ME

CNPJ: 08.662.696/0001-23

BJETO: fornecimento de material de limpeza, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

Exercício: 2021.

Unidade Orçamentária: 010100

Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000

Ação:2001

Elemento de Despesa: 33.90.39.01 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Empenho: Estimativo

VALOR TOTAL: R\$ 16.374,50 (dezesseis mil trezentos e setenta e

quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/2/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues Código Identificador: 112CB3B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 020/2021 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 16.327,50
VALO	R TOTAL: R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e v	inte e sete reais e cinquenta centavos).

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

ANA FABÍOLA AMBRÓSIO BARRETO

Presidente da CPL

Decreto Legislativo nº 007/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:207EBA58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 036/2020 - CMB.

PROC.: 020/2021 PAG.: 099

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI CNPJ: 23.166.854/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa para segurança e vigilância não armada para atender as necessidades da Câmara de Vereadores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, com base no Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 01.031.0001.2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de empenho: global

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 (CINCO) MESES

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/1/2021.

Bonfim/RR, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues Código Identificador:2FBFF18C

GABINETE PRESIDÊNCIA CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021, fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 16.327,50
VALOR '	TOTAL: R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e v	inte e sete reais e cinquenta centavos).

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues Código Identificador:9B5C7013

ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO



ANO VI | Nº 1367 Roraima, 09 de Abril de 2021 · Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima ·

Expediente: Associação dos Municípios de Roraima - AMR

DIRETORIA:

CARGO PRESIDENTE VICE-

NOMES JONER CHAGAS JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA MUNICIPIO BONFIM IRACEMA

PRESIDENTE SECRETARIO TESOREIRO

LEANDRO PEREIRA DA SILVA OSMAR SERRA BONFIM FILHO RORAINÓPOLIS CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO PRESIDENTE MENBRO MENBRO

NOMES JAMES MOREIRA BATISTA BENISIO ROBERTO DE SOUZA DIANIERY DE SOUZA COELHO MUNICIPIO SÃO LUIZ DO ANAUÁ UIRAMUTÃ CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO DIRETOR EXECUTIVO NOME

HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO

SSESOR JRIDICO LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

CONTADOR

ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

Bonfim-RR, 11 de janeiro de 2021.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONFIM/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art.36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa, DECRETA:

Art.1°- Designar o(a) servidor(a) ANA PEREIRA DA SILVA, Chefe do Departamento do Apoio Legislativo, portador(a) do CPF Nº 040.055.582-40, para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços, compras e obras da Câmara Municipal de Bonfim-RR, no exercício do ano de 2021.

Art. 2° - Dê-se ciência a(o) servidor(a) designado(a).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a data de 4 de janeiro de 2021.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Município de Bonfim/Roraima, 11 de janeiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente

PROC .: 020/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues Código Identificador: DC8ACA29

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da CPL/PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 -CPL. INTERESSADO: SEMSA. Tipo: Maior Percentual de Desconto Por Item, cujo objeto é "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA, BEM COMO OS QUE FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO", conforme demonstrativo abaixo:

EM RESA	ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO %
V. S. LIMA EIRELI - ME - CNPJ: 33,988.869/0001- 45.	001	0,031
V. S. LIMA EIRELI - ME - CNPJ: 33.988.869/0001- 45.	002	0,031

Normandia - RR, 08 de Abril de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMN Decreto Nº 061/2021

Publicado por: Cires de Nazaré Sousa Alves Código Identificador: 2462CA92

CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

A Pregoeira da CPL/PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 -CPL. INTERESSADO: SMECEL. Tipo: Maior Percentual de Desconto Por Item, cujo objeto é "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL S-10, DIESEL COMUM GASOLINA COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL, BEM COMO OS QUE FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATO", conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA	ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO %
V. S. LIMA EIRELI – ME – CNPJ: 33.988.869/0001- 45.	001	0,031
V. S. LIMA EIRELI - ME - CNPJ: 33.988.869/0001- 45.	002	0,031
V. S. LIMA EIRELI – ME – CNPJ: 33.988.869/0001-45.	003	0,031



TERMO DE REFERENCIA.

INTRODUÇÃO. 1.

O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de 1.1 Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

DO OBJETO.

2.1 Fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA.

Esta aquisição justifica-se pela necessidade de adquirir os materiais e/ou serviços especificados no em 2. deste Termo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfim/RR para melhor desenvolver os trabalhos desta casa legislativa no exercício do ano de 2021.

4. META FISICA.

Fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido 4.1 pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021 para manter esta casa para atender os funcionários desta Câmara do Município de Bonfim/RR.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária: 5.1

Secretaria de Administração, Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

Tipo de empenho: Estimativo

Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade 5.2 competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA,

RAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO.

o.1 A aquisição e a entrega dos materiais e/ou serviços contratados serão de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

6.2 Os materiais e/ou serviços solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, com endereço à Rua XV de novembro, nº 58, Bairro Centro, na cidade de Bonfim/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Administração, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

6.3 Os materiais serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Administração, contendo a quantidade de produtos, com início de

fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.4 O prazo de execução do objeto será até 31/12/2021 contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, com início da entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado. 6.5 A vigência do Contrato será até 31/12/2021 contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por igual período por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria de Administração, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO. 7.

Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da/Lei 7.1 N 8.666/93, documentação relativa à:

Unda Comula da Silva Maxido



Da Capacidade Jurídica:

a) ato Constitutivo; Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado pelo órgão competente e, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) registro comercial em caso de empresa individual;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) documentos RG e CNPJ dos sócios;

Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

e) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil (Portaria PGFN/RFB Nº 02 de 31/08/05), onde está sediada a empresa e abrangendo também Negativa de Débito - CND, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, com validade na data da realização desta licitação;

f) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual em que for sediada a empresa, com validade na data

da realização desta licitação;

- g) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, onde está sediada a empresa, com validade na data a realização da Licitação;
- n) Certidão de Regularidade CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, com validade na data de realização desta licitação (Lei Nº 8.036/90 art. 27 alínea "a");
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, valida em cumprimento à Lei N° 12.440/2011;
- j) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), atualizada;
- I) Alvará de Funcionamento devidamente atualizado pertinente ao objeto do certame
- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;
- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
- a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, scais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de fornecimento dos materiais, visando à perfeita execução do mesmo;
- A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os materiais solicitados em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30 hs, na Câmara Municipal de Bonfim/RR, no endereço à Rua XV de Novembro, 58, Bairro Centro, na cidade de Bonfim/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a Câmara Municipal de Bonfim/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a Câmara Municipal de Bonfim/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Administração, Câmara Municipal de Bonfim/RR, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferencia e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

Illinda Comuelo da Silva Marcido



j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

I) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais entregues, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

VALOR TOTAL ESTIMADO.

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria de Finanças, da Câmara Municipal de Bonfim/RR para as despesas com fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021 será de R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. 11.

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria de Administração, Câmara Municipal de Bonfim/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição dos materiais.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

DA FISCALIZAÇÃO. 12.

A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato 12.1 denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES. 13.

Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria de Finanças, da Câmara Municipal de Bonfim/RR, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o 14.1 contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8666/93;

A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um 14.2 por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10%

(dez por cento) deste.

A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas. 14.4

A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência 14.5 de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8666/93.

14.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 15.





15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a

terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor:

15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de consumo, conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Bonfim-RR, em 20 de Janeiro de 2021

Illinda Comule da Silva Macido

LINDA CONSUELO DA SILVA MACÊDO Secretária de Administração

De acordo:

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR



ANEXO I. (Termo de Referência).

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do PAM, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR.

					EOMEDE DE
	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. TOTAL	FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS
9		ACHOCOLATADO EM PÓ, CX C/24X400G	CX	7	Recursos
	1				Ordinários.
	2	AÇÚCAR REFINADO C/30X1KG	FARDO	10	Recursos
	2				Ordinários.
	3	ÁGUA MINERAL 20LT	GALÃO	100	Recursos
					Ordinários.
	4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 12X600ML	FARDO	40	Recursos
					Ordinários.
	5	ÁGUA MINERAL COM GÁS 12X350ML	FARDO	5	Recursos
				1	Ordinários.
	6	REFRIGERANTE COMUM DE PRIMEIRA	FARDO	10	Recursos
-		LINHA			Ordinários.
	7	BOLACHA DOCE, MAISENA, CX C/	CX	10	Recursos
-		20X400G.			Ordinários.
	8	BOLACHA SALGADA, CRACKERS, CX	CX	10	Recursos
-		20X400G.			Ordinários.
	9	CAFÉ EM PÓ, 20X500G	FARDO	10	Recursos
		,			Ordinários.
	10	LEITE EM PÓ INTEGRAL 25X400G	FARDO	10	Recursos
-					Ordinários.
	11	MARGARINA, 12X500G.	CX	5	Recursos
-		OLIGO DE EDITO			Ordinários.
	12	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO,	CX	3	Recursos
-		SABOR CAJÚ 12X500ML		- acceptance	Ordinários.
	13	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO,	CX	3	Recursos
-		SABOR ACEROLA 12X500ML			Ordinários.
	14	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO,	CX	2	Recursos
+		SABOR GOIABA 12X500ML			Ordinários.
	15	CANJICA DE MILHO 500G	UND	10	Recursos
-		A D D O Z		_	Ordinários.
	16	ARROZ	FARDO	2	Recursos
-		CAI	IDIE	10	Ordinários.
	17	SAL	UND	10	Recursos
-		CADDAEA TÉDAICA DE CARÉ 2 61	IDID	_	Ordinários.
	18	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ, 2,5L	UND	5	Recursos
		PRETA, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO.	2		Ordinários.







19	COADOR DE CAFÉ, 100% ALGODÃO, 140MM, TAM G, TRADICIONAL DE PANO, COM CABO ISOLADO.	UND	5	Recursos Ordinários.
20	CHÁ EM SACHE, 10G C/ 15 UNID. SABOR CAPIM CIDREIRA	CX	10	Recursos Ordinários.
21	CHÁ EM SACHE, 10G C/ 15 UNID. SABOR MATTE	CX	3	Recursos Ordinários.
22	CHÁ EM SACHE, 10G C/ 15 UNID. SABOR HORTELÃ	CX	3	Recursos Ordinários.
23	FLOCÃO DE MILHO 500G	UND	15	Recursos Ordinários.
24	BOTIJÃO DE GÁS	UND	2	Recursos Ordinários.

Bonfim-RR, em 20 de janeiro de 2021.

LINDA CONSUELO DA SILVA MACÊDO SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

De acordo:

DOMINGOS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



ANEXO II. (Termo de Referência).

Planilha estimativa de custos para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do PAM, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR.

	-	DISCRIMINAÇÃO DOS	TDIID	QUANT.	VALOR	VALOR
	EM	SERVIÇOS	UNID.	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
		ACHOCOLATADO EM PÓ, CX	CX	7	R\$ 252,00	R\$ 1.764,00
	1	C/24X400G				
	2	AÇÚCAR REFINADO C/30X1KG	FARDO	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
	3	ÁGUA MINERAL 20LT	GALÃO	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
	4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 12X600ML	FARDO	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
	5	ÁGUA MINERAL COM GÁS 12X350ML	FARDO	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
	6	REFRIGERANTE COMUM DE PRIMEIRA LINHA	FARDO	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
	7	BOLACHA DOCE, MAISENA, CX C/ 20X400G.	CX	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
	8	BOLACHA SALGADA, CRACKERS, CX 20X400G.	CX	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
	9	CAFÉ EM PÓ, 20X500G	FARDO	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
is .	10	LEITE EM PÓ INTEGRAL 25X400G	FARDO	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
	11	MARGARINA, 12X500G.	CX	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00
	12	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, SABOR CAJÚ 12X500ML	CX	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
	13	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, SABOR ACEROLA 12X500ML	CX	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
	14	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, SABOR GOIABA 12X500ML	CX	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
	15	CANJICA DE MILHO 500G	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
	16	ARROZ	FARDO	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
	17	SAL	UND	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
	18	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ, 2,5L PRETA, BOMBEAMENTO	UND	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00





	POR PRESSÃO.				
	COADOR DE CAFÉ, 100%	UND	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
19	ALGODÃO, 140MM, TAM G,				
19	TRADICIONAL DE PANO, COM				
	CABO ISOLADO.				
20	CHÁ EM SACHE, 10G C/ 15	CX	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
	UNID. SABOR CAPIM CIDREIRA		1		
21	CHÁ EM SACHE, 10G C/ 15	CX	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
21	UNID. SABOR MATTE				
22	CHÁ EM SACHE, 10G C/ 15	CX	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
22	UNID. SABOR HORTELÃ				
23	FLOCÃO DE MILHO 500G	UND	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
24	BOTIJÃO DE GÁS	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00

Valor total estimado da despesa para a realização dos serviços será de R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfim.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. Exercício: 2021. Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.07. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Empenho: Estimativo.

Bonfim-RR, em 20 de janeiro de 2021.

LINDA CONSUELO DA SILVA MACÊDO SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

De acordo:

DOMINGOS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Da: PRESIDENTE DA CPL. Para: Gabinete do Presidente

De acordo com a planilha orçamentária de custos dos serviços apresentada, o referido processo enquadra-se na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o que determina o "Art. 24, inciso II" da Lei N° 8.666/93. Portanto para iniciarmos o certame solicitamos AUTORIZAÇÃO para abertura de Procedimento Licitatório para a plena execução do referido Processo.

Bonfim-RR, em 22 de JANEIRO de 2021.

ANA FABÍOLA AMBRÓSIO BARRETO
Presidente da CPL
Decreto Legislativo nº 007/2021



PUBLICADO

Em conformidade com Art da Lei Orgânica Munici:

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 16.327,50
1	ALOR TOTAL: R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e set nquenta centavos).	e reais e

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021.

PUBLICADO

Data: 16/07/2011
Em conformidade com Art. 75
da Lei Organica Municipal
Hinda Comune da S. Marida

ORIGEM: PROCESSO N° 020/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA ME

CNPJ: 08.662.696/0001-23

OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

Exercício: 2021.

Unidade Orçamentária: 010100

Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000

Ação:2001

Elemento de Despesa: 33.90.39.01

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Empenho: Estimativo

VALOR TOTAL: R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta

centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/2/2021

ESTADO DE RORAIMA PODER LEGISLATIVO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

Item Es ACHOCOLA	specificações TADO EM PÓ, CX EFINADO C/30X1KG	OND	•	J. DOS SANT	J. DOS SANTOS RODRIGUES S. DE QUEIROZ MARTINS	S. DE QUEIR	OZ MARTINS.	JOSIMAF	Y DA		
		QND		ME	CNDINO	N	ME	LIRA-ME	CNPJ N°	M	MEDIA
			Qut	84.7	3	CNPJ N° 06.	CNPJ N° 06.182.492/0001	08.662.6	08.662.696/0001-23		
				V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
		CX	7	R\$253,00	R\$ 1.771,00	R\$ 252,50	R\$ 1.767,50	R\$ 252,00	R\$ 1.764,00	R\$ 252,50	R\$ 1.767,50
		FARDO	10	R\$122,00	R\$ 1.220,00	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
3 ÁGUA I	ÁGUA MINERAL 20LT	GALÃO	100	R\$16,00	R\$ 1.600,00	R\$ 15,25	R\$ 1.525,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15,42	R\$ 1.541,67
4 4 4 12X600ML	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 12X600ML	FARDO	40	R\$40,00	R\$ 1.600,00	R\$ 40,50	R\$ 1.620,00	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00	R\$ 40,83	R\$ 1.633,33
ÁGUA MIN 5 12X350ML	ÁGUA MINERAL COM GÁS 12X350ML	FARDO	5	R\$39,00	R\$ 195,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00	R\$ 39,67	R\$ 198,33
REFRIC 6 PRIMEI	REFRIGERANTE COMUM DE PRIMEIRA LINHA	FARDO	10	R\$60,00	R\$ 600,00	R\$ 61,00	R\$ 610,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00	R\$ 60,33	R\$ 603,33
BOLACHA D	BOLACHA DOCE, MAISENA, CX C/ 20X400G.	CX	10	R\$141,00	R\$ 1.410,00	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,33	R\$ 1.403,33
8 CRACK	BOLACHA SALGADA, CRACKERS, CX 20X400G.	CX	10	R\$100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,50	R\$ 1.005,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,17	R\$ 1.001,67
9 CAFÉE	CAFÉ EM PÓ, 20X500G	FARDO	10	R\$132,00	R\$ 1.320,00	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
LEITE EN 25X400G	LEITE EM PÓ INTEGRAL 25X400G	FARDO	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 299,67	R\$ 2.996,67
11 MARG	MARGARINA, 12X500G.	CX	5	R\$86,00	R\$ 430,00	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 84,00	R\$ 420,00	R\$ 85,00	R\$ 425,00

							THE REAL PROPERTY AND PERSONS ASSESSMENT OF THE PERSONS ASSESSMENT OF	THE REAL PROPERTY AND PERSONS ASSESSMENT OF THE PERSONS ASSESSMENT OF	THE REAL PROPERTY AND PERSONS ASSESSED.	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED AND ADDRESS	
12	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, SABOR CAJÚ 12X500ML	CX	3	R\$31,50	R\$ 94,50	R\$ 32,00	R\$ 96,00	R\$ 32,00	R\$ 96,00	R\$ 31,83	R\$ 95,50
13	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, SABOR ACEROI A 12X500ML	CX	3	R\$31,50	R\$ 94,50	R\$ 32,00	R\$ 96,00	R\$ 32,00	R\$ 96,00	R\$ 31,83	R\$ 95,50
41	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, SABOR GOIARA 12X500MI	CX	2	R\$31,50	R\$ 63,00	R\$ 31,00	R\$ 62,00	R\$ 32,00	R\$ 64,00	R\$ 31,50	R\$ 63,00
15	CANJICA DE MILHO 500G	UND	10	R\$4,00	R\$ 40,00	R\$ 3,50	R\$ 35,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 3,50	R\$ 35,00
16	1	FARDO	2	R\$121,80	R\$ 243,60	R\$ 121,00	R\$ 242,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 120,93	R\$ 241,87
17	SAL	UND	10	R\$45,00	R\$ 450,00	R\$ 2,50	R\$ 25,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 16,50	R\$ 165,00
18	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ, 2,5L PRETA, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO.	QND	5	R\$6,90	R\$ 34,50	R\$ 45,50	R\$ 227,50	R\$ 45,00	R\$ 225,00	R\$ 32,47	R\$ 162,33
19	COADOR DE CAFÉ, 100% ALGODÃO, 140MM, TAM G, TRADICIONAL DE PANO, COM CABO ISOLADO.	QND	S	R\$75,50	R\$ 377,50	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 29,83	R\$ 149,17
20	1	CX	10	R\$75,50	R\$ 755,00	R\$ 76,00	R\$ 760,00	R\$ 75,00	R\$ 750,00	R\$ 75,50	R\$ 755,00
21	CHÁ EM SACHE, 10G C/ 15 UNID. SABOR MATTE	CX	3	R\$75,50	R\$ 226,50	R\$ 76,00	R\$ 228,00	R\$ 75,00	R\$ 225,00	R\$ 75,50	R\$ 226,50
22	CHÁ EM SACHE, 10G C/ 15 UNID. SABOR HORTELÃ	CX	3	R\$75,50	R\$ 226,50	R\$ 76,00	R\$ 228,00	R\$ 75,00	R\$ 225,00	R\$ 75,50	R\$ 226,50
23	H	UND	15	R\$76,10	R\$ 1.141,50	R\$ 77,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2,50	K\$ 37,50	K\$ 51,87	K\$ 778,00
24	BOTIJÃO DE GÁS	OND	2	R\$111,50	R\$ 223,00	R\$ 112,00	R\$ 224,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 111,17	K\$ 222,33
	SOMA				R\$ 18.116,10		R\$ 17.476,00		R\$ 16.327,50	_	K\$ 17.306,53

BONFIM, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Minde Comule de Silva Macéde LINDA CONSUELO DA SILVA MACEDO Secretária de Administração